



Deferido

D. Araújo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO -
PSDB**

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO N° 109 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Que insaltado placas de identificação de ruas no bairro Osvaldo Soares Costa."

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo solicitar a instalação de placas de identificação das vias públicas no Bairro Osvaldo Soares Costa, medida de grande relevância para a organização urbana e para o bem-estar da comunidade local.

A inexistência ou insuficiência de sinalização nas ruas do referido bairro causa dificuldades na localização de endereços, tanto para os

Kennedy Martins de Medeiros



13 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

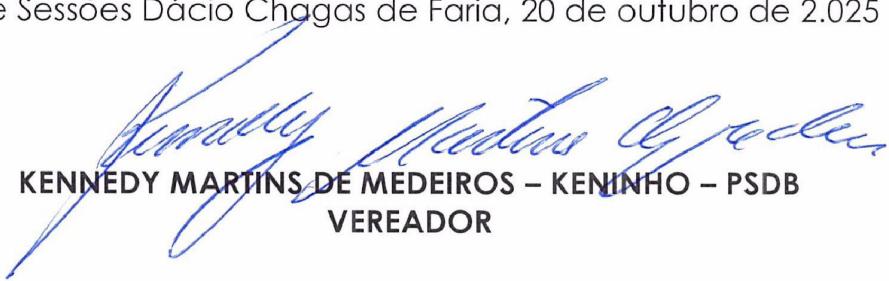
moradores quanto para visitantes, prestadores de serviços, entregadores, correios e, sobretudo, para os serviços públicos essenciais, como ambulâncias, transporte escolar, coleta de lixo e segurança pública.

A fixação das referidas placas representa uma ação simples, de baixo custo e alto impacto social, que contribui significativamente para a valorização do bairro, para a eficiência administrativa municipal e para o respeito à cidadania, assegurando que cada logradouro público possa ser facilmente identificado e reconhecido.

Diante do exposto, entende-se que a solicitação ora apresentada é plenamente justificada e encontra amparo no dever do Poder Público de promover a melhoria contínua da infraestrutura urbana, razão pela qual se requer a sensibilidade do Executivo Municipal para o atendimento deste pleito.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 20 de outubro de 2.025


KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB
VEREADOR

